



PROCESSO Nº 2469/13

PROTOCOLO Nº 13.011.208 - 0

PARECER CEE/CEIF/CEMEP Nº 73/13

APROVADO EM 11/12/13

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL E DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO.

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS/ SEED

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de autorização de descentralização dos cursos de Ensino Fundamental e Médio – Educação de Jovens e Adultos - Ações Pedagógicas Descentralizadas – APED, para oferta nos anos de 2014 a 2016.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

I – RELATÓRIO

1. Histórico

Pelo ofício nº 01/2013 - DEJA/SEED, de 14 de novembro de 2013, o

Departamento de Educação de Jovens e Adultos, vem (...) solicitar o pronunciamento desse Conselho Estadual de Educação, quanto às solicitações de implantação de Ações Pedagógicas Descentralizadas – APED, para funcionamento no período de 2014 a 2016.

Da consulta

Encaminhamos a relação dos Estabelecimentos Estaduais de Ensino em anexo, que possuem o Reconhecimento e/ou Renovação do Reconhecimento dos Cursos de Ensino Fundamental – Fase II e Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos e que estão solicitando autorização para implantação de turma de APED, com início a partir do ano letivo de 2014, considerando que nos locais solicitados para essa oferta, não há possibilidade da implantação da modalidade da EJA em estabelecimento de ensino e, ainda existe demanda discente pontual que necessita de escolarização (grifei).

Assim, consoante ao:

compromisso com a escolarização desses Jovens e adultos, encaminhamos a esse Conselho Estadual de Educação a relação dos estabelecimentos estaduais de ensino, anexo I, que possuem o



PROCESSO N° 2469/13

Reconhecimento e/ou Renovação do Reconhecimento dos cursos de Ensino Fundamental – Fase II e Médio e que estão solicitando autorização para a oferta de Ações Pedagógicas Descentralizadas – APED, com início a partir do ano letivo de 2014, para apreciação e pronunciamento.

O Departamento de Educação de Jovens e Adultos, para a oferta das Ações Pedagógicas Descentralizadas nas instituições de ensino da rede pública Estadual do Paraná, apresentou as seguintes considerações:

- a lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n° 9394/96;
- Deliberação n° 05/10 – CEE/PR, aprovada em 03/12/2010, que estabelece Normas para a Educação de Jovens e Adultos – EJA no Ensino Fundamental e Médio do sistema de Ensino do Paraná;
- Deliberação n° 02/10 – CEE/PR aprovada em 12/11/2010, que estabelece norma para criação, credenciamento e renovação de credenciamento de instituições; autorização e renovação de autorização de funcionamento, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos; verificações; cessação de atividades escolares; supervisão e avaliação referentes às instituições de ensino da educação básica, no sistema Estadual de Ensino do Paraná;
- o Parecer CEE/CEIF/CEMEP N° 36/12, que estabelece normas para possíveis outras demandas de oferta de cursos da Educação de Jovens e Adultos, além das listadas neste Parecer e necessidade devidamente comprovadas de ampliação da oferta de novas turmas de APEDs, a qualquer tempo a mantenedora poderá encaminhar o plano de expansão da oferta a este Conselho para apreciação e autorização;
- que a Secretaria de Estado da Educação ampliou o número de estabelecimentos de ensino, para a oferta dos cursos do Ensino Fundamental – Fase II e Médio, na modalidade de EJA no Estado do Paraná, tendo em vista reduzir o número de turmas de Ações Pedagógicas Descentralizadas, como também, no final do ano letivo de 2013, serão cessadas aproximadamente 200 turmas de APED que iniciaram com a oferta do Ensino Fundamental – Fase II e Médio, no ano de 2011, autorizadas por esse Conselho Estadual de Educação;
- que ainda existem municípios com jovens e adultos, devidamente comprovados, que precisam de escolarização e que vivem em comunidades de difícil acesso ou mesmo pela especificidades de cada comunidade, onde possui demanda discente emergencial, temporária e sem rotatividade, e nesses locais não existe a possibilidade de implantação dos cursos na modalidade da EJA, pelo fato de não existir estabelecimento da rede estadual com espaço físico suficiente.



PROCESSO N.º 2469/13

2. Mérito

Acerca de Ações Pedagógicas Descentralizadas é importante considerar que a rede pública estadual e municipal, de acordo com o artigo 77 da Deliberação n.º 02/10 – CEE/PR, tem solicitado a autorização de descentralização de Ações Pedagógicas Descentralizadas – APEDs, para atender educandos do Ensino Fundamental – Fase I, Fase II e Ensino Médio, destinada a comunidades específicas em cujos locais não há possibilidade de implantação de curso, mas sim de oferta de turmas descentralizadas para uma demanda emergencial e sem rotatividade de matrícula.

O Parecer 36/12 – CEIF/CEMEP/CEE, de 07/12/12, pelo voto do relator, assim definiu:

Para possíveis outras demandas de oferta de cursos da Educação de Jovens e Adultos, além das listadas neste Parecer e necessidades devidamente comprovadas de ampliação da oferta de novas turmas de APEDs, a qualquer tempo a mantenedora poderá encaminhar o plano de expansão da oferta a este Conselho para apreciação e autorização.

Pelo Parecer n.º 39/13 – CEE/CEIF/CEMEP, de 07/08/13, às fls. 2, as citadas Câmaras assim manifestaram:

A decisão das Câmaras de Educação Infantil e do Ensino Fundamental e do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, deste Conselho, que a mantenedora a qualquer tempo poderia encaminhar o **plano de expansão** da oferta a este Conselho, para apreciação e autorização, foi por entender que o plano de expansão retrata a situação da evidente necessidade de atender a uma demanda reprimida e que **ficaria** dispensado o envio dos protocolados a este conselho

De outra forma, é importante recuperar o entendimento das Câmaras CEIF e CEMEP que flexibilizaram para que a SEED/DEJA procedesse a análise processual dos pedidos de Descentralização dos cursos da Educação Básica – modalidade EJA do Ensino Fundamental - Fase I, II e do Ensino Médio para a rede pública estadual ou municipal.

Note-se que este expediente pleiteia a oferta de turmas descentralizadas para as instituições de ensino da rede pública estadual. Os processos administrativos deverão embasar-se em instrução normativa específica SUED/DEJA/SEED, com fundamento nas orientações nos Pareceres pertinentes deste Conselho.

Considerando que o cronograma da oferta prevê o início das atividades das APEDs para 2014, o desenvolvimento e a organização dos cursos pautados na Proposta Pedagógica aprovada por este CEE/PR e que a proposição da SEED é para situações de evidente necessidade, dirigidas a grupos sociais com



PROCESSO N° 2469/13

perfis e características próprias, este Colegiado excepcionalmente delega à SEED/DEJA a análise processual dos pedidos de descentralização dos cursos da Educação Básica, modalidade EJA, das instituições da rede pública estadual, elencadas no anexo I deste Parecer.

A oferta de Ações Pedagógicas Descentralizadas - APEDs, contemplará:

- 31 Núcleos Regionais de Educação;
- 91 instituições de ensino da rede pública estadual definidas como Sede das APEDs;
- 361 locais com APEDs.

Ressalta-se que a oferta dos cursos nas APEDs deve primar pela mesma qualidade desenvolvida nos moldes da Proposta Pedagógica aprovada da sede, devendo a Secretaria de Estado da Educação, por meio do Departamento de Educação de Jovens e Adultos, supervisionar o desenvolvimento dos cursos e dispor de condições necessárias para o bom desenvolvimento da modalidade, assegurando a integralidade da oferta dos cursos.

A descentralização de cursos caracteriza-se em uma demanda com período estipulado. Destaque-se que, no presente caso, a oferta dos cursos pretendidos contemplará o período de 2014 a 2016.

II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, dá-se por apreciada a proposta de implantação de Ações Pedagógicas Descentralizadas – APEDs do Ensino Fundamental e/ou Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, ficando excepcionalmente autorizada a descentralização das turmas elencadas no anexo I. Tal oferta se destina a instituições de ensino da rede pública estadual, que possuem reconhecimento dos referidos cursos, para os anos de 2014 a 2016.

Orienta-se que para a Fase I da rede municipal, caso haja demanda, a SEED/DEJA em conjunto com os municípios deverá elaborar um plano de expansão para essa etapa, apresentando um quadro demonstrativo com as especificações: Núcleo, Município, Localidade, Instituição de Ensino e totalização do número de turmas da rede municipal no Estado do Paraná, que deverá ser enviado ao Conselho.

Para possíveis outras demandas de oferta de cursos da Educação de Jovens e Adultos, além das listadas no anexo I e necessidades devidamente comprovadas de ampliação da oferta de novas turmas de APEDs, a qualquer tempo a mantenedora poderá encaminhar o plano de expansão da oferta a este Conselho para apreciação e autorização.



PROCESSO N° 2469/13

Devolva-se o processo à SEED para que oriente as instituições de ensino contempladas no Anexo I por meio de Instrução Normativa e análise processual dos pedidos de Descentralização dos cursos da Educação Básica – modalidade EJA do Ensino Fundamental - Fase II e do Ensino Médio para a rede pública estadual de turmas de Ações Pedagógicas Descentralizadas – APEDs.

É o Parecer.

DECISÃO DAS CÂMARAS

A Câmara de Educação Infantil e do Ensino Fundamental e a Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprovam o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 11 de dezembro de 2013.

Oscar Alves
Presidente do CEE



PROCESSO N.º 2496/13

Anexo I

SOLICITAÇÃO DE APED 2014 – 2016		
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO	CEEBJA E/OU COLÉGIO(SEDE)	LOCAL DA APED
APUCARANA	CEEBJA Cecília Meireles	CE Alvorada da Infância
	CEEBJA Prof. Linda Eiko Akagi Miyadi	EM Mateus Leme
		EM Papa João XXIII
		EM Luis Carlos Prestes
		EM Antônio Braga Cortes
		EM Antonieta S. Laustenschlager
		EM Plácido de Castro
		EM Karel Kolber
		EM Professora Marta Pereira da Silva
	CE Prefeito Carlos Massaretto	EM José Brazil Camargo
		EM Monsenhor Arnaldo Beltrami
		EMC Padre Antonia Vieira
	CE Unidade Polo- Arapongas	EM Joarib G. Cordeiro
		Escola Municipal prof.ª Aleydah Costa Santos
		EM Profª Alzira Horvatic
	Col Est Prof Regina Célia Domit	CE do Campo Julio Junqueira
	CEEBJA – Cecília Meireles	CE Alvorada da Infância
	CE Dr Rebouças	EM Carmela Dutra
	CE Pe Ângela Casagrande	EM Marcionillo Tibúrcio
AREA METR. NORTE	CEEBJA Zilda Arns	Secretaria Municipal de Educação de Pinhais
		C. E. Bandeirantes
		E. M. Marcos Nicolau
		E. M. 31 De Março
		E. M. Frei Egidio
		E. M. Felipe Zeni
		E. M. Lírio Jacomel
		E. M. Marins De Souza Santos
		Fundação Scarpa
		E. M. Emília Capelini
		E. M. Herminio Costa
		E. M. Jomar Tesserolli
		E. M. Olga Ribas



PROCESSO N.º 2496/13

NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO	CEEBJA E/OU COLÉGIO(SEDE)	LOCAL DA APED
	CEEBJA Ulysses Guimarães	Comunidade Hemon E.M. Antonio Costa C.E. Diogo Ramos E.M. Durval Secchi E.M. Florentina De Araújo E.M.Lindamir Alberti C.E. Dom João Bosco C.E. Severo Ruppel
	CEEBJA Ayrton Senna da Silva	C. E. Tancredo Neves C. E. Alberto Krause E. M. Jd. Graziela C. E. Maria Lopes
	CEEBJA Mário Faraco	CENSE São Francisco
AREA METR. SUL	CEEBJA Professor Domingos Cavalli	CE Otalípio Pereira de Andrade EM Profª Almede Baridotti
	CEEBJA Paulo Leminski	CE Contestado
	CEEBJA Fazenda Rio Grande	EM Antônio Baldan EM Joaquim Matsumoto EM Santa Cecília EM São Francisco de Assis EM Generoso Salustiano Barbosa EM Nossa Senhora de Fátima EM Luiz Gabriel Sampaio
	CEEBJA Rio Negro	EE Ana Schelbauer
	CEEBJA São José dos Pinhais	EM Castro Alves CE Shirley Catarina T. Machado
	CEEBJA Araucária	CE Deputado Ferreira Vespertino Pimpão CE Prof Cleide Leni L. Kurzawa
ASSIS CHATEAUBRIAND	CEEBJA Assis Chateaubriand	Escola Municipal Alice Zanella Escola Municipal Nilza De Oliveira Pepino Escola Municipal Fernando Rossato Escola Municipal Rural Olavo Bilac
CAMPO MOURÃO	CEEBJA Campo Mourão	Colégio Estadual Jaelson Biácio E F M Colégio Estadual Alvorada E M Ce Napoleão Batista Sobrinho E F M Colégio Estadual São Luiz Gonzaga E F M



PROCESSO N.º 2496/13

NUCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO	CEEBJA E/OU COLÉGIO(SEDE)	LOCAL DA APED
	Colégio Estadual 29 de Novembro	Colégio Estadual do Campo Joana D'Arc
	Colégio Estadual 14 de Dezembro	Escola Estadual do Campo Rio da Várzea Escola Municipal Emílio de Menezes
CASCAVEL	CEEBJA Prof. Joaquina Mattos Branco	Associação dos Moradores Escola Estadual Jangada da Taborda Colégio Estadual Octávio Tozo Escola Municipal José de Alencar Pavilhão da Com Assentamento Jangadinha Pavilhão da Com. Nossa S Lourdes/ São João da L Velha Pavilhão da Comunidade Gramadinho Colégio Estadual Pedro Ernest Gariet
	Colégio Estadual Profª Júlia Wanderley	Colégio Estadual Mário Quintana Colégio Estadual Santos Dumont
	C E Vital Brasil	Colégio Estadual Monteiro Lobato
	C E Jardim Clarito	Colégio Estadual Olivo Fracaro Colégio Estadual Jardim Interlagos Escola Municipal Atílio Destro Colégio Estadual Brasmadeira Colégio Estadual São João Colégio Estadual Marcos Schuster
Comélio Procópio	CE Nóbrega da Cunha - EFM	EEl Cacique Tujã Nhanderu
Curitiba	CEEBJA Paulo Freire	Esc M. Vila Torres
DOIS VIZINHOS	CEEBJA Dois Vizinhos	E.M. Cruzeiro Do Iguaçu C.E. Dr. Paranhos C.E. Pe. José De Anchieta C.E. Nova Esperança C.E. Irmã Maria Margarida Salto Do Lontra C.E. José De Alencar E.E. Pio X
FOZ DO IGUAÇU	CEEBJA Prof. Orides Balotin Guerra	CENSE – Foz Do Iguaçu
FRANCISCO BELTRÃO	Ceebja Francisco Beltrão	C.E. Padre Anchieta EM Criança Feliz Col Est Leo Flach Col Est Prof Vicente de Carií
	Ceebja Capanema	C.E. Padre Réus



PROCESSO N.º 2496/13

NUCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO	CEEBJA E/OU COLÉGIO(SEDE)	LOCAL DA APED
		E.M. Bom Jesus do Sul
	C.E. Pro ^{fa} Leonor Castellano	C.E. Bom Jesus
	Ceebja Novos Horizontes – PEFB	APAC – A. Proteção e Assistência aos Condenados
	Ceebja Santo Antonio do Sudoeste	E M Professor Guilherme Blick
GUARAPUAVA	CEEBJA Guarapuava	Col. Est. Cristo Rei C.E. Pro ^{fa} Edvaldo e Janete Carneiro
	CEEBJA Candói	C.E. Anastácia Kruk C.E. Cachoeira C.M.Pe Emilio Barbiéri.
	CEEBJA Pinhão	Esc.R.M.Cipriano de Paula Santos Esc.R.M.Nova Divinéia Esc.R.M. Santa Terezinha Esc.M.Frei Francisco Esc.R.M.Pocinhos Esc.R.M.Nossa Senhora do Rocio Esc.R.M.Norberto Serapio Esc.M.Pedro Siqueira Esc. M Monteiro Lobato
GOIOERÊ	CEEBJA Maria Antonieta Scarpari	E.M. Dr. Daniel Portela E.M. Dr.Daniel Portela C.E. João Theotônio Neto C.E. João Theotônio Neto C.E. Maria Cândida De Jesus
IBAITÍ	CE Antonio Martins de Mello - E F M	C E Leão Schulmann C E David Carneiro C E Julia Wanderley E M Dr. Cesar A L Oliveira E M Anita Alves Meyer C E Joaquim M. De Souza E E I Yvy Porã C. E Leonardo Francisco Nogueira
IRATI	CEEBJA Irati	E.M.Rosalina Cordeiro de Araújo C.E. De Faxinal de Marmeleiros Col Est do Campo Nossa Senhora de Fátima Col Est Pe Pedro Baltazar E.E.Rio d'Área de Cima Escola Estadual Luiza Rosa



PROCESSO N.º 2496/13

NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO	CEEBJA E/OU COLÉGIO(SEDE)	LOCAL DA APED
	C E Parigoti de Souza	E.E.I.Arandu Miri
		Escola Municipal Bom Jesus
IVAIPORÃ	CEEBJA Ivaiporã	Escola Municipal Bento Viana
		Escola Municipal Maria Diva
		Escola Municipal Carlos Lacerda
		Escola Estadual de Santa Bárbara
		Escola Estadual José de Matos Leão
		Col. Est. Presidente Kennedy
		Col. Est. Cristo Rei
		Esc. Mun. Antonio Tavares
		Esc. Mun. Pedro Álvares Cabral
		Col. Est. Rio Branco do Ivaí
		Esc. Est. Vila União
		Col. Est.do Campo Campineiro do Sul
		Col. Est. Cacique Gregório Kaekchot
	Col Est Anita Garibaldi	Col Est do Campo de Barra Preta
		Col Est do Campo Cora Cpralina
		EE do Campo de Roneópolis
JACAREZINHO	CEEBJA Professora Geni Sampaio Lemos	Escola Municipal Pio XII
		Escola Municipal Jose Salles
		Escola Mun. Mª Teresa de A. Quevedo
		Escola Mun. Prof. Silvestre Marques
		Escola Mun. Dr. João de Aguiar
		Colégio Estadual Marques dos Reis
		Escola Municipal Bom Pastor
		Escola Municipal Correia Defreitas
		Escola Mun. Dr. Marcelino Nogueira
	C E Maria Dalila Pinto	Escola Rural Munic. Bairro dos Glórias
LARANJEIRAS DO SUL	CEEBJA de Laranjeiras do Sul	Col. Est Eurico Gaspar Dutra
		Col. Est. Rui Barbosa
		Col. Est. Osorio Duque Estrada
		Col. Est. João Rysicz
		Candida Oliveira Luz, E R M-Ef
		CENSE Laranjeiras do Sul
LOANDA	Col Est Fernando de Azevedo	E.M. Frei Enedino Caetano
	CEEBJA Nova Londrina	CENTRO DE REC TOXICOMANOS E ALCOÓLATRAS
		ESCOLA ESTADUAL PADRE JOSE DE ANCHIETA
		Com, NOSSA SENHORA DO CARMO DOS NAVEGANTES
		ESCOLA ESTADUAL PADRE JOSE DE ANCHIETA
		ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO



PROCESSO N.º 2496/13

NUCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO	CEEBJA E/OU COLÉGIO(SEDE)	LOCAL DA APED
		VILA RURAL NOSSA SENHORA APARECIDA
		ESCOLA MUNICIPAL SANTA MONICA
		CENTRO COMUNITARIO VILA RURAL ITIO KONDO
		ASSENTAMENTO QUATRO IRMÃOS
LONDRINA	CEEBJA Herbert de Souza	E.M. Ruth Ferreira De Souza
		E M Thereza Canhadas Bertan
		CASA DO ADOLESCENTE DE LONDRINA
	CE Profª Rina Maria de Jesus Francovig	EM Profª Aracy Soares dos Santos
		EM Zumbi dos Palmares
		EM Zumbi dos Palmares
		CE de Maravilha – Distrito de Maravilha
		CE de Guaravera – Distrito de Guaravera
	CE Ricardo Lunardelli – Porecatu	E E Anastácio Cerezine
		CE Júlia Wanderley
	CEEBJA de Londrina	C E Benedita Rosa Resende
		C E Humberto Puiggari Coutinho
		C E Willie Davids
		CENSE Londrina
		CE BENEDITA ROSA RESENDE
		CE HUMBERTO PUIGGARI COUTINHO
		CE Willie Davids
	CE Prof. José Carlos Pinotti	EM Atanázio Leonel
		EM Ignês Corso
		EM Atanázio Leonel
		EM Ignês Corso
	CE PADRE JOSÉ HÉRIONS – Rolândia	EE Dr. Waldemiro Pedroso
MARINGÁ	CEEBJA Mandaguaçu	Col. Est. Maria Carmella
		Esc. M. Barao do Rio Branco
	CEEBJA Sarandi	Esc. M. Poet. Cecília Meirelles
		Esc. M. Tisuro Tsuji Barros
		Esc. M. José Anchieta
		Esc. M. José Polo
		Esc. M. Sagrada Família
		Esc. M. Yoshio Hayashi
		Esc. M. Olinda Dias Pereira
	CEEBJA Prof. Manoel R. Silva	A. Mga. Ap. Rec. de Vidas
		Centro de Referência Socioeducativo
		Lar Preservação da Vida



PROCESSO N.º 2496/13

NUCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO	CEEBJA E/OU COLÉGIO(SEDE)	LOCAL DA APED
		Esc. M. Padre Pedro Ryo Tanaka
		Esc. M. Zuleide S. Portes
		Esc M Padre José de Anchieta - Ângulo.
	CEEBJA Santa Clara	EsC. M. Francisco Romagnole Junior
		Esc. M. Walter Antunes Pereira
PARANAGUÁ	CEEBJA Paranaguá	E.M. Teodoro Valentim
		E.R.M. Rio do Cedro
		E.R.M. Tagaçaba de Cima
		E.R.M. Venceslau Araújo
		Col E Alexandra
		ERM João Luiz da Silva Junior
		EM Gabriel Ramos da Silva
		ERM de Sibui
	C.E. Professora Tereza da Silva Ramos	E.M. Elias Abrahão
	Col E st Prof Vdal Vanhoni	EM Arminda de Souza Pereira
		EM Maria Trindade Silva
PATO BRANCO	CEEBJA Pato Branco	C.E. Castelo Branco
		C.E. Pres. Arthur Costa E Silva
		C.E. Pe. Henrique Vicenzi
		C.E. São João Bosco
		C.E. Do Campo São Roque Do Chopim
		C.E. São Vicente De Paulo
	CEEBJA Chopinzinho	C.E. Tancredo Neves
PARANAVÁÍ	Col. Est. Costa Monteiro	Col. Est. Padre Montóia
	Col Est Santo Inácio de Loyola	E. M. Machado de Assis
	CEEBJA de Paranaíba EFM	Escola Estadual de Campo Santa Maria
PITANGA	CEEBJA Casturina Campanharo Bonfim	CE Adônis Morski
		EE do Campo Volta Grande
	Colégio Estadual João Paulo II – EFM	CE Pinhal Grande
PONTA GROSSA	CEEBJA Prof. Paschoal Salles Rosa	Esc. Mul. Sebastião Antunes Ferreira
		Esc. Mul. Dr. Othon Mader
		Esc. Mul. Proª Shirley Aggi Moura
		Esc. Mul. Proª Zilá Bemadete Bach
		Esc. Mul. Protázio Scheifer
		Esc. Mul. Senador Flávio Carvalho Guimarães



PROCESSO N.º 2496/13

NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO	CEEBJA E/OU COLÉGIO(SEDE)	LOCAL DA APED
		Esc. Mul. Pro ^{fa} Zair Santos Nascimento
		Esc. Mul. Zeneida De Freitas Schimann
		Esc. Mul. Humberto Cordeiro
		Esc. Mul. Deodoro Alves Quintiliano
		Esc. Mul. Maria de Lourdes Affonso Heimbecher
		Centro de Recuperação – PG Esquadrão da Vida
		Centro de Recuperação –Uvaia
		Escola Municipal Jose Bonifácio
		Escola Municipal Faris Michaelle
		Escola Municipal Dr. Raul Pinheiro Machado
		Escola Municipal Professor Antonio Amando Cardoso de Aguiar;
		Escola Mun. Pro ^{fa} Kamal Tbchrani
	CEEBJA Amélia Madalena S. B. Vaz	Escola Estadual do Campo Castrolanda
		Esc. Mun. Estação Do Tronco
	CEEBJA UEPG	Esc. Estadual Prof. Darlene De Jesus Pissaia Moreira
		Colégio Estadual Doutora Zilda Arns Neumann
		Assentamento Emiliano Zapata
		Esc. Mul. Pro ^{fa} Sebastião Dos S. E Silva
		Esc. Mul. Prof. Dr. Amadeu Puppi
		Esc. Mul. Major Manoel Vicente Bittencour
		Esc. Mul. Pro ^{fa} Maria Coutin Riesemberg
		Esc. Mul. Pro ^{fa} Maria Vitória Braga Ramos
		Esc. Mul. Pro ^{fa} Dr. Plauto Miró Guimarães
		Esc. Mul. Pro ^{fa} Heitor Ditzel
		Esc. Mul. Prof. Ernesto Guimarães Vilela
		Esc. Mul. Dr. Edegar Sponholz
		Esc. Mul. Judith Macedo Silveira
		Esc. Mul. Pro ^{fa} Alda Dos Santos Rebonato
		Esc. Mul. Pro ^{fa} Marta Filipkoski De Lima
		Esc. Mul. Prof. Cel. Claudio Gonçalves Guimarães
		Esc. Mul. Pro ^{fa} Adelaide Thomé Chamma
		Escola Mun.Gen.Aldo Bonde
		Escola Mun.Pro ^{fa} Niida Geverte Brepohl
		Escola Mun. Vereador Orival C.Martins
		Escola Municipal Zanoni Rogoski
		- Escola Municipal Fioravante Slaviero- Barauna
		Escola Municipal Dr.Guilherme H. Bauer
		Complexo Educ. Mul. Dep. Mario Braga Ramos
TELÊMACO BORBA	CEEBJA Ronilce A Gallo Mainardes	Escola Municipal Dom Bosco
		Col. Est. Pedro Marcondes Ribas
		Col. Est. Presidente Tancredo Neves
		Col. Est. Terezinha Ladir de Oliveira
		Col. Est. Alberto Silva Paraná



PROCESSO N.º 2496/13

NUCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO	CEEBJA E/OU COLÉGIO(SEDE)	LOCAL DA APED
	C E Gregório Szeremeta	Escola Estadual Campinas Belas
TOLEDO	C.E. Paulo Freire	Colégio Estadual Ildo José Fritzen
		Escola Estadual de Porto Mendes
		Colégio Estadual Nilso Franceski
		Colégio Estadual Margarida
	CEEBJA-Toledo	Colégio Estadual São Pedro
		Colégio Estadual de Ouro Verde
		Colégio Estadual Novo Horizonte
	CEEBJA Palotina	Colégio Estadual PIO XII
		Escola Municipal Olivo Beal
	CEEBJA de Santa Helena	Colégio Estadual Diamante D Oeste
		Colégio Estadual São José
	CE Presidente Arthur da Costa e Silva	Escola Municipal Castro Alves
		Escola Municipal Rainha Dos Apóstolos
		Escola Rural Municipal José De Alencar
	CEEBJA Valdir Fernandes	Escola Estadual Indígena Mbyja Porã
		Comunidade Quilombola Manuel Ciriaco Santos
		Escola Estadual Profª Maria Bolwerk
		EM Rita Ana de Cassia
	Col. Est. Imão Germano Rhoden	Escola Municipal Anita Garibaldi
		Escola Municipal Ivo Welter
		Escola Municipal Walmir Grande
		Col Est Jardim Maracanã
		Col Est Ayrton Sena da Silva
		Col Est Jaedim Europa
UMUARAMA	CEEBJA Alto Piquiri	Escola Estadual do Campo Jucundino Furtado
		Escola Estadual do Campo Vinicius de Moraes
		Escola Municipal Tiradentes
		Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Alto Piquiri
	CEEBJA Douradina	Colégio Estadual Douradina
		Escola Municipal Dácia Figueiredo Fortes
		Escola Municipal Vila Formosa
		Esc. Mun. Nº Srª da Graça
	CEEBJA Ivaté	Assoc. dos Moradores do Conjunto El Dourado
		Assoc. dos Moradores da Vila Rural Xetás
		Assoc. dos Moradores da Vila Rural Menino Jesus
		Colégio Estadual Rachel de Queiróz



PROCESSO N.º 2496/13

NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO	CEEBJA E/OU COLÉGIO(SEDE)	LOCAL DA APED
		Colégio Estadual Presidente Getúlio Vargas
		Colégio Estadual Carboneira
	CEEBJA Umuarama	CENSE de Umuarama
		Escola Estadual do Campo Casa Branca
		Escola Municipal Analides Caruso
		Escola Municipal Evangélica
		Escola Municipal Ouro Branco
		Colégio Estadual de Santa Elisa
		Colégio Estadual Lourenço Filho
		Penitenciária Estadual de Cruzeiro do Oeste
UNIÃO DA VITÓRIA	CEEBJA União Da Vitória	Escola Rural Municipal União Brasileira
		Escola Municipal Dille Testi Caprigione
		Escola Municipal Guia Lopes
		ACARDI
		Abrigo Santa Clara
		Escola Estadual Monsenhor Pedro Busco
	Colégio Estadual Izelina Daldin Gaiovicz	Colégio Estadual Ana Boico Olinquevicz
		Escola Municipal Getulio Vargas
		Escola Municipal do Campo São José
		Empresa Rebrás
	Col Est Astolpho Macedo Souza	EM Prof Didio Augusto
		ACAUVA Associação da Criança Adolescente
		EM Prof Hugo Guilherme Jaeger
	Colégio Estadual Adiles Bordin	EM Maridalva de Fátima Palamar
WENCESLAU BRAZ	CEEBJA Wenceslau Braz	E.M. Padre Nicolau
		Col. Est. Humberto de Alencar Castelo Branco
		Escola Estadual Gabriel Bertoni
		E. Estadual do campo KM 10
	CEEBJA Prof Ignacio Alves de Souza Filho	E. E. do Campo Presidente Medici